



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 142/2016

INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL NA REGIÃO DOS BAIROS PINHEIROS II E III E SANTA MARIA I E II.

DIRCEU ZANATTA – PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da construção de uma Creche na Região dos Bairros Pinheiros II e III e Santa Maria I e II.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o local já abrange 4 (quatro) bairros e que não possuem nenhuma creche para atender estas comunidades.

Considerando que os moradores necessitam levar as suas crianças para locais mais distantes por falta de uma creche nos 4 (quatro) bairros.

Considerando que já é grande o número de famílias que residem nestes bairros.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores dos 4 (quatro) bairros.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 13 de abril de 2016.


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB